

"Este relatório foi obtido conforme o estipulado pela legislação aplicável, por meio do Portal Emprega Brasil, e sua elaboração é atribuída exclusivamente ao Ministério do Trabalho. Importa enfatizar que a empresa se exime de qualquer responsabilidade relativa à precisão ou concordância com os dados apresentados neste documento. Tal posição decorre do fato de que não nos foi concedido acesso às bases de dados utilizadas para a sua elaboração, nem nos foi possível verificar a integralidade das informações disponibilizadas através do mencionado portal. Ademais, cabe salientar que nossa organização adota com rigor todas as disposições legais concernentes à isonomia salarial de nossos colaboradores, reafirmando nosso compromisso com a equidade e o cumprimento das normativas vigentes."

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 31.130.537/0001-08 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 132

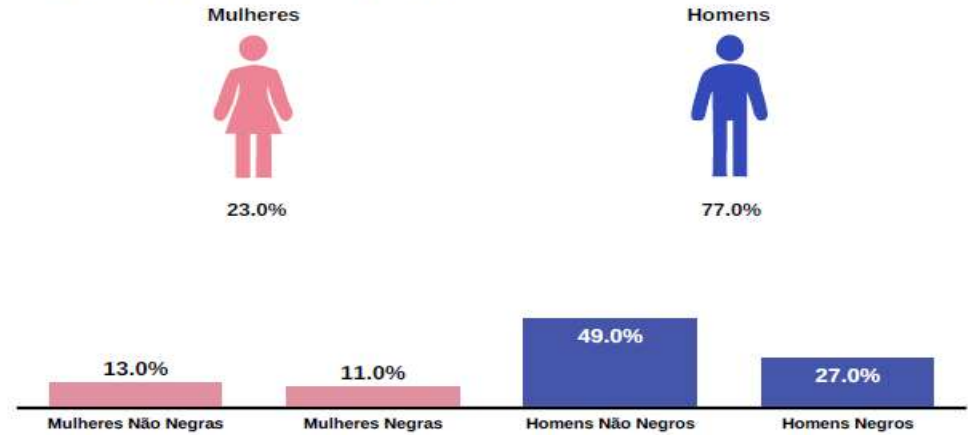


Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 97.9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 102.1% da recebida pelos homens.

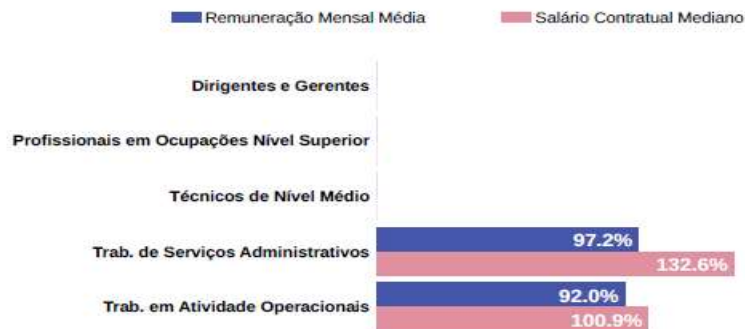
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %.</p>	97.9%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens + Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres + Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%).</p>	102.1%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Críticos de remuneração e ações para garantir diversidade

Críticos remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	